



Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
Diretoria Executiva

Portaria Administrativa nº 0219, de 07 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o Expediente de Atendimento ao Público em geral nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo

Artigo 1º - A Diretoria Executiva comunica, em consonância com o Decreto nº 67.255 de 10 de novembro de 2022 e a Resolução Conjunta SG/SOG-3 de 06/12/2022, que a Fundação PROCON terá o expediente suspenso no dia 09 de dezembro de 2022, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

Artigo 2º - Considerando que o trabalho na Fundação está sendo realizado por teletrabalho, portanto com atividades a serem cumpridas, fica dispensada a compensação das horas referente ao dia acima.

Artigo 3º – Os funcionários lotados nos Postos de Atendimento deverão aguardar manifestação da Administração do Poupatempo, quanto a suspensão ou não do expediente.

Artigo 4º – Determina, também a suspensão dos prazos processuais sancionatórios no dia 09/12/2022.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

GUILHERME FARID
Diretor Executivo
Fundação ProconSP



PROCONSPPOR202200219A

Classif. documental

001.01.01.001

